



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132
CGC 10.131.076/0001-00 — Brejão — Pernambuco

Portaria nº 33/85

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em // vista a necessidade.

RESOLVE:

Nomear para responder pelo exercício da Escola G.E

Santa Luzia, localizada no Sítio, _____

aneira, deste Município, a Regente Auxiliar, _____

Li Moraes de Souza Silva, com habilitação, 1º Grau

maior (Completo), Padrão, 0 de acordo com o Plano /
Carreira do Magistério, contando-se seu exercício a partir

01 / 04 / 1985.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BREJÃO (PE) EM, 11 / 11 / 1985.

André Cabral

= ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL =

= PREFEITO MUNICIPAL =



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231215161447.pdf
assinado por: idUser:185